



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de ares condicionados, aspirador de pó e fragmentadora de papel e cadeiras

I – Descrição da necessidade

A aquisição de **ares condicionados**, após o levantamento junto a Secretaria Legislativa verificou a necessidade de trocar alguns equipamentos que já estão ultrapassados e colocar novos equipamentos nas salas, a obtenção desses equipamentos visa suprir as demandas de melhoria climática das salas que precisam de equipamentos, melhorando a temperatura ambiente e gerando economia para o legislativo.

A aquisição do **aspirador de pó** se faz necessária, pois o atual equipamento se encontra obsoleto e apresentando problemas e para atender a demanda de manutenção, higiene e limpeza da estrutura física da sede do Legislativo, assim será possível ampliar e tornar o processo de limpeza mais eficiente.

A aquisição da **fragmentadora de papel** visa garantir a preservação da confidencialidade de alguns documentos recebidos e produzidos no Legislativo, por razões de segurança, uma vez que triturar documentos é uma medida que garante que as informações neles contidas continuem sendo sigilosas, a trituração do material com a fragmentadora é o método mais eficaz para a destruição do documento.

A aquisição das **cadeiras giratórias** visa a substituição das cadeiras existente no Legislativo que estão apresentando defeitos e encontram-se em mau estado de conservação, tornando-os inadequados para uso, e prejudicando a qualidade operacional e de saúde dos servidores e vereadores.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações, cabe ressaltar que a Câmara Municipal de Presidente Olegário ainda não elaborou o seu Plano Anual de Contratações, entretanto, ainda que a demanda, em sua totalidade, não tenha sido estimada, é necessário ressaltar a substancialidade da contratação para a Entidade, na necessidade da continuidade dos serviços de maneira eficiente e adequada para atender os propósitos do Legislativo, assim como da sociedade interessada em um trabalho de qualidade.

III - Requisitos da contratação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de ares condicionados, fragmentadora de papel, aspirador de pó e cadeiras giratórias para suprir as demandas do Legislativo. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Presidente Olegário. O fornecedor ter atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação. Em conformidade da Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 1380/21 que regulamenta o tratamento favorecimento, diferenciado e simplificado para Microempresas e empresas de pequeno porte e correlatas, essa licitação será exclusiva para Micro e pequena empresa e correlatas e regional delimitado aos municípios do Estado de Minas Gerais.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	Ar Condicionado Split Inverter 12000 BTUs 220V	Unid.	03	Split Inverter ;Especificações Técnicas: Capacidade: 12000 BTUs;Cor: Branco; Ciclo:Frio; Voltagem: 220V;Classificação Energética: A;Número de modos de funcionamento: 4; Número de funções: 10; Função Swing;Função Siga-me; Função Memória; Nível de Ruído: 40 dBA;Função apagar visor; Vazão: 645 m³/h; Tecnologia: Inverter ;Gás Refrigerante: R410A; Potência: 1085W; Selo INMETRO;Dimensões aproximadas da unidade interna (LxAxP): 84 x 28 x 22 cm;Dimensões aproximadas da unidade externa (LxAxP): 72 x 48 x 24 cm;Garantia: 12 meses; Garantia do compressor: 36 meses
02	Ar Condicionado Split Inverter 18000 BTUs 220V	Unid.	01	Split Inverter ;Especificações Técnicas: Capacidade: 18000 BTUs;Cor: Branco; Ciclo: Frio; Voltagem: 220V;Classificação Energética: A;Número de modos de funcionamento: 4; Número de funções: 10; Função Swing;Função Siga-me; Função Memória; Nível de Ruído: 40 dBA;Função apagar visor; Vazão: 645 m³/h; Tecnologia: Inverter ;Gás Refrigerante: R410A; Potência: 1085W; Selo INMETRO;Dimensões aproximadas da unidade interna (LxAxP): 84 x 28 x 22 cm;Dimensões aproximadas da unidade externa (LxAxP): 72 x 48 x 24 cm;Garantia: 12 meses; Garantia do compressor: 36 meses
03	Aspirador de Pó e líquidos	Unid.	01	Aspirador de Pó e Líquido:Tensão (V): 127;Potência (W):1600;Reservatório (L):30;Tanque de Inox; Mangueira flexível de 2 metros; Filtro de tecido reutilizável; Tubos prolongadores para aumento do poder de limpeza e alcance. Bocal de canto para limpeza de lugares estreitos; Bocal de piso para limpeza de superfícies. Função soprador.
04	Fragmentadora de papel	Unid.	01	Fragmentadora De Papel 120 Folhas; 127V.; Portátil, Operação silenciosa, Start-Stop automático, À prova de atolamento, Rodízios com freios, Sensor de depósito cheio, Modo de poupança de energia, Funcionamento automático com bandeja de até 120 fls; uso contínuo de no mínimo 30 min.
05	Cadeira Giratória tipo Diretor	Unid.	08	Cadeira Giratória tipo Diretor Ergonômica em: base giratória em 360° em aço com regulagem de altura a gás com 5 patas de aço cromada, apoio para braços em T de alta resistência e regulagem em PU, encosto e assento revestido com espuma injetável de alta densidade revestido em tecido polipropileno na cor preta.Capacidade mínima de 110kg.Montada.
06	Cadeira Giratória tipo Presidente	Unid	15	Cadeira Giratória tipo Presidente Ergonômica em: base giratória em 360° em aço com regulagem de altura a gás com 5 patas de aço cromada, apoio para braços em T de alta resistência e regulagem em PU, encosto e assento revestido com espuma injetável de alta densidade revestido em tecido polipropileno na cor vermelho com preto.Capacidade mínima de 110kg.Montada.

V - Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao painel de preços governamental, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.



Logo, a aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Justificativa técnica e econômica da escolha da solução após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômico para o Legislativo seria: contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos ares condicionados, fragmentadora de papel e aspirador de pó e cadeiras giratórias para suprir a demanda da secretaria legislativa. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço conforme a lei 14.133/2021.

VI–Estimativa do valor da contratação

Conforme exigência legal, para a apuração do preço para a despesa, foi realizada pesquisa de mercado, alcançando o **valor médio total estimado** total de **R\$ 39.533,11 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e onze centavos)**. Os valores unitários se encontram no Termo de Referência.

VII - Descrição da solução como um todo;

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ares condicionados, fragmentadora de papel, aspirador de pó e cadeiras giratórias visando produzir um serviço com mais eficiência e qualidade no legislativo. A elaboração das aquisições de alguns equipamentos e materiais permanentes que apresentam desgaste significativo e necessitam serem trocados, beneficiando e tornando mais econômico o consumo de energia. **A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.** Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos. O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

VIII–Justificativas para o parcelamento da contratação

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, a haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, por propiciar o melhor atendimento às necessidades desta Casa Legislativa.

IX - Resultados pretendidos

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Legislativo. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

X – Providências prévias ao contrato

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Será necessária a realização de contratação de serviços para a instalação dos ares condicionados, e a manutenção e higienização.

XII - Impactos ambientais

As especificações dos equipamentos/materiais a serem adquiridos, não geram impactos ambientais, visto que o descarte correto das embalagens será feita de acordo com a legislação.

XIII –Declaração de Viabilidade da contratação

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser **viável**, do ponto de vista técnico e econômico a aquisição dos equipamentos e material permanente para atender as necessidades junto à Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

Marcílio Geraldo Mendes
Secretário Legislativo

Responsável pela
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Presidente Olegário, 25 de junho de 2024

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

(x) Viável

() Inviável



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTEOLEGÁRIO/MG

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objeto: **Aquisição de ares condicionados, aspirador de pó e fragmentadora de papel cadeiras.**

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato/Ata

RISCO 01 - PLANEJAMENTO INADEQUADO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixa () Média () Alta

Dano

1. Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.

Ação Preventiva

1. Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.

2. Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.

Ação de Contingência

1. Substituir membros do planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.

2. Designar membros com mais experiência em contratações.

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixa (x) Média () Alta

Dano

1. Atraso no procedimento licitatório.

Ação Preventiva

1. Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram se compatíveis com a realidade do mercado.

2. Dar ampla publicidade ao edital.

Ação de Contingência

1. Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.

RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTEOLEGÁRIO/MG

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	
Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	
Dano	
1.	Licitação deserta ou contratação por preço elevado.
Ação Preventiva	
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.
Ação de Contingência	
1.	No caso de preço elevado, deve o condutor do processo negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores estimados.

RISCO 04 - NÃO FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: (X) Baixa () Média () Alta	
Dano	
1.	Atraso na aquisição do objeto. Custos para a Administração.
Ação Preventiva	
1.	Verificação na fase de habilitação certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.
Ação de Contingência	
1.	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.

RISCO 05 – FALTA DE PUBLICIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO	
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: (X) Baixa () Média () Alta	
Dano	
1.	Descumprimento de formalidade legal.
Ação Preventiva	
1.	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
Ação de Contingência	
1.	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.

RISCO 06 – FORNECIMENTO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE	
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTEOLEGÁRIO/MG

Impacto: (x) Baixa () Média () Alta	
Dano	
1.	Inviabilização da aquisição dos equipamentos, prejudicando o desenvolvimento das atividades.
2.	Prejuízo ao erário.
Ação Preventiva	
1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser o fornecimento dos equipamentos, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.
Ação de Contingência	
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.
3.	Aplicação de penalidades

Marcílio Geraldo Mendes
Secretario Legislativo